

**PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.**

Período da viagem: 12 a 13/09/2020

Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia)

Origem: Belém-PA

Destino: Cametá e Igarapé-Miri – PA

Servidor: Adilson Pinheiro de Castro / Mat. 57205641-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 569519****PORTARIA Nº 120 DE 11/08/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.

Período da viagem: 21 a 23/08/2020

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias

Origem: Belém – PA

Destino (s): Marabá-PA

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 569511****PORTARIA Nº 121 DE 11/08/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLICLÍNICA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.

Período da viagem: 27 a 29/08/2020

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias

Origem: Belém – PA

Destino (s): Tracuateua e Bragança-PA

Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 569514****PORTARIA Nº 124 DE 11/08/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARA DAR APOIO E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 15 a 16/09/2020

Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia)

Origem: Belém-PA

Destino: Baião e Mocajuba – PA

Servidor: Adilson Pinheiro de Castro / Mat. 57205641-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 569524**

missão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 569573****Portaria n.º 281, de 12 de agosto de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 801, de 15 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.014, de 18 de outubro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 1.009, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 81, de 05 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, redesignada através da Portaria n.º 205, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 236, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 680/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 569572****Portaria n.º 283, de 12 de agosto de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 76, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, prorrogada através da Portaria n.º 207, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 253, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 718/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 569574****Portaria n.º 320, de 12 de agosto de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 78, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, prorrogada através

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 319 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, matrícula 57227685-1 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.05.13 a 30.05.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.08.2020 a 08.09.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 569441****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 282, de 12 de agosto de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 80, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, prorrogada através da Portaria n.º 206, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 252, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 717/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Co-